

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 01/ 2024 - EEMTI. PROFª CARMOSINA FERREIRA GOMES

O Diretor Escolar da EEMTI. PROFª CARMOSINA FERREIRA GOMES, INEP: 23024658, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI. PROFª CARMOSINA FERREIRA GOMES são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENSINO MÉDIO INTEGRAL	BIOLOGIA	02
ENSINO MÉDIO INTEGRAL	HISTÓRIA	04
ENSINO MÉDIO INTEGRAL	SOCIOLOGIA	01
ENSINO MÉDIO INTEGRAL	FÍSICA	10
ENSINO MÉDIO INTEGRAL	PORTUGUÊS	24
ENSINO MÉDIO INTEGRAL	MATEMÁTICA	12
ENSINO MÉDIO INTEGRAL	ARTES	08
ENSINO MÉDIO INTEGRAL	FILOSOFIA	08
ENSINO MÉDIO INTEGRAL	GEOGRAFIA	10

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- JORGE CÉLIO COELHO AGUIAR
- BENEDITA MUNIZ CUNHA GOMES
- RUI LIMA DONATO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- JORGE CÉLIO COELHO AGUIAR (PROFESSOR EFETIVO - CIÊNCIAS HUMANAS)
- SÍLVIA MARIA PONTE PRADO (COORDENADORA ESCOLAR)

Jorge Celio Coelho Aguiar
DIRETOR
D.O. 15/05/18

- LAURIDETE ARAGÃO MACEDO (PROFESSORA EFETIVA – LING. E CÓDIGOS)
- BENEDITA MUNIZ CUNHA GOMES (COORDENADORA ESCOLAR)
- ALLAN EMERSON FÉLIX LIBERATO (PROF. EFETIVO – MATEM. E CN)
- MARIA MARLI CÉSAR ARAÚJO (COORDENADORA ESCOLAR)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, no endereço TRAVESSA DONA MARIA MOTA, S/N — BAIRRO: SUMARÉ, SOBRAL-CEARÁ , NO HORARIO DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 16:00 HORAS, NOS DIAS 10, 11, 12, 15 E 16 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
CIÊNCIAS HUMANAS	-HISTÓRIA: COLONIZAÇÃO MERCANTILISTA -GEOGRAFIA: COMÉRCIO INTERNACIONAL E BLOCOS ECONÔMICOS -SOCIOLOGIA: CULTURA E INDÚSTRIA CULTURAL -FILOSOFIA: O SURGIMENTO DA FILOSOFIA
LINGUAGENS E CÓDIGOS	-PORTUGUÊS: OPERADORES ARGUMENTATIVOS E EFEITOS DE DISCURSO EM TEXTOS DISSERTATIVOS -ARTES: ARTE PÓS-MODERNA NO BRASIL: FUSÃO ENTRE A ARTE E A VIDA
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	-MATEMÁTICA: TRIGONOMETRIA NA CIRCUNFERÊNCIA -FÍSICA: LEI DE COULOMB

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	10, 11, 12, 15 E 16/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	17/01/2024 A PARTIR DAS 10:00 HS
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	18/01/2024 Às 10:00 hs
Apresentação do Plano de Aula	19/01/2024 DE 08:00 AS 11:00 HS PRESENCIAL (ORDEM DE CHEGADA)


Jorge Celso Coelho Aguiar
DIRETOR
D. O. 4808118

Resultado da Primeira Etapa	22/01/2024
Análise de Currículos	22/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	23/01/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	24/01/2024 (DE 08:00 ÀS 11:00 HS)
Resultado Final da Seleção	25/01/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26/01/2024 (DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 16:00 HS)

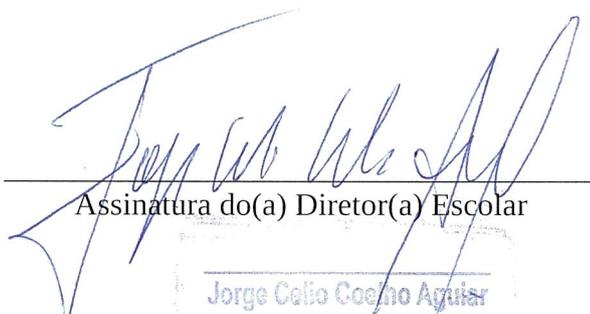
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, no endereço TRAVESSA DONA MARIA MOTAO, S/N -BAIRRO: SUMARE, SOBRALCEARA, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 16:00 HORAS.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

SOBRAL, 09 DE JANEIRO DE 2024


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Jorge Celio Coelho Aguiar
DIRETOR
D.O. 15/05/18